



## ATA N° 009/2017 - SESSÃO ORDINÁRIA

**Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José da Barra, realizada no dia 06 de março de 2017, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, na Trv. Ary Brasileiro de Castro, 242 – Centro – São José da Barra.**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Plenário desta Câmara, no município de São José da Barra, realizou-se a nona Sessão Ordinária do Primeiro ano da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, presidida pelo Senhor José Antônio Bícego. Abrindo a Sessão, o Presidente cumprimentou a todos os Vereadores, Assessores da Casa, e presentes no Plenário. Em seguida, procedeu à chamada nominal dos vereadores, estando presentes: José Antônio Bícego, Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, Adélcio Cardoso de Macedo, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes, Regis Cardoso Freire e Maria Cristina Garcia de Souza. O Presidente deu início ao Expediente dizendo: “Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus damos por aberta a presente reunião, iniciando nossos trabalhos”. Passando ao Expediente, o Presidente colocou a ata da Oitava Sessão Ordinária (8ª) em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Passou a palavra ao Plenário. Não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Ato continuo, o Presidente comunicou ao Plenário a Entrada do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, que “Altera o anexo II da Lei Complementar 02/2007 para criar a função gratificada de Supervisor de Endemias”; protocolado na secretaria da Casa no dia 03 de março de 2017. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da Mensagem do referido Projeto de Lei Complementar, uma vez que todos os Vereadores já se encontravam com cópia do Projeto em mãos. Tendo o Secretário terminado a leitura, o Presidente fez a distribuição do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Administração Financeira e Orçamentária, e Educação, Saúde e Assistência para os devidos Pareceres, na forma Regimental. Ato continuo, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das demais matérias, tendo feito a leitura dos seguintes documentos: Ofício nº 05/2017 de autoria da Secretaria de Assistência Social, solicitando empréstimo do Plenário no dia 08 de março de 2017 para evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher; Ofício nº 017/2017 de autoria do Sicoob Credialp, solicitando empréstimo



do Plenário para realização de Pré-Assembleia no dia 23 de março de 2017, após às 19:00 horas; Convite da AMEG para Centésima Quinquagésima Oitava Assembleia Geral Ordinária - dia 10 de março de 2017, no Auditório da Câmara Municipal de Piumhi, a partir das 10 horas; Convite do Deputado Emidinho Madeira, para evento solidário em comemoração de seus 50 anos de idade - dia 12 de março a partir das 11 horas, na Associação dos Cavaleiros de Nova Rezende; Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 007/2017 – que visa a eventual aquisição de cestas básicas destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social para concessão de benefício eventual previsto na Lei Municipal nº 347/2010, abertura dos envelopes às 8:30 horas, do dia 13/03/2017. Terminada a leitura o Presidente colocou em deliberação o Ofício nº 05/2017 da Secretaria de Assistência Social que solicita o empréstimo do Plenário da Câmara Municipal no dia 08/03/2017. Permanecendo sentados os que fossem favoráveis e que se levantasse os que fossem contrário. Logo, o Presidente disse que o empréstimo estava deliberado. Em seguida, o Presidente colocou em deliberação o Ofício nº 017/2017 de autoria do Siccob Credialp que solicita o empréstimo do Plenário da Câmara Municipal no dia 23/03/2017. Permanecendo sentados os que fossem favoráveis e que se levantasse os que fossem contrário. Logo, o Presidente disse que o empréstimo estava deliberado. Em seguida, o Presidente solicitou que de acordo com os procedimentos Regimentais as matérias fossem encaminhadas a quem de direito. Ato continuo, o Presidente passou ao Pequeno Expediente, que não havia inscritos. Passou ao Grande Expediente, onde o vereador Regis se inscreveu para falar sobre a água do bairro de Furnas. O vereador disse que a água está amarelada e com mal cheiro, e que os moradores estavam com medo de utilizar a água. Pediu que o Presidente se possível pronunciasse a respeito, pedindo que pudesse fazer algum documento, para que juntos com o Prefeito pudessem tomar alguma providência, solicitando da COPASA uma definição, um laudo para que pudesse tranquilizar a sociedade quanto ao consumo da água. O Presidente disse que já estava com um documento em mãos para ser encaminhado a COPASA, e que os vereadores que quisessem poderia assinar; fez a leitura do Ofício ao Plenário. O vereador Lázaro observou que teria que ser encaminhado o documento para São Sebastião do Paraíso, e não para Varginha como havia lido no documento. O vereador Regis reiterou dizendo que fosse cobrado um laudo da Empresa, para saber se poderia utilizar ou não esta água. O Presidente disse que o laudo viria esta semana, pois havia visto a COPASA tirar análise da água. Ato continuo, o Presidente instalou a Ordem do Dia, conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa. O Presidente colocou em primeiro turno de discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2017, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre o Programa de Recuperação de Crédito Fiscais- PROREFIS – e dá outras providências”. Em seguida, colocou a matéria em discussão, e passou a palavra ao Plenário. O vereador Percio com a palavra, parabenizou o Presidente, pois quando foi levantada a questão da ausência do Impacto, conduziu de forma excelente para que fosse

A large, handwritten signature in black ink is visible at the bottom left of the page. The signature appears to be "Henrique Alves" and is written in a cursive, flowing style.



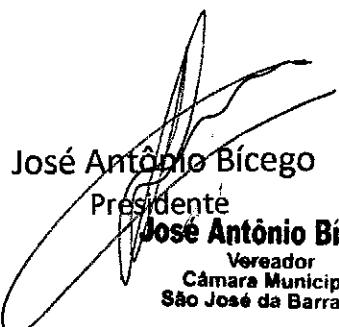
cumprida a Lei. Parabenizou os demais colegas por concordarem que viesse da forma correta, e parabenizou também ao Executivo e sua equipe por ter atendido o pedido feito pelo Legislativo para que se encaminhasse a estimativa de Impacto Orçamentário. O vereador finalizou dizendo que acredita que o Projeto agora estava em perfeitas condições para ser aprovado e assim beneficiar a população. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente colocou o Projeto em primeira votação simbólica. Logo, declarou que o Projeto de Lei nº 002/2017 foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. Em continuidade, o Presidente comunicou aos Senhores Vereadores presentes que a próxima Sessão seria dia treze de março de dois mil e dezessete, às dezenove horas, para apreciação da seguinte Ordem do Dia: Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 002/2017, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre o Programa de Recuperação de Crédito Fiscais - PROREFIS – e dá outras providências”. Em seguida, o Presidente passou ao assessor financeiro, Reginaldo Antônio de Oliveira que fez a prestação de contas da Prefeitura dos meses de novembro e dezembro de 2016; e em seguida, fez a prestação de contas da Câmara no mês de fevereiro. O vereador Percio pediu um a parte, e parabenizou o assessor financeiro pela discriminação que estava de maneira diferente, possibilitando fazer um comparativo com todos os meses juntos. Disse que estava presente na reunião que foi feita a cobrança de esclarecimentos referente ao mandato passado, sobre a prestação de contas de novembro e dezembro, e viu que já teve resultado. O vereador disse que a cobrança era referente ao mandato passado, porque as pessoas poderiam pensar que ele estava fazendo picuinha, e que este não era o objetivo em momento algum. O vereador disse que também orientou a funcionários a respeito do cumprimento dos prazos no mandato atual, pois a maior beneficiada é a própria Administração que não fica à mercê da Lei, podendo futuramente vir a responder algum processo. O vereador finalizou dizendo que está contribuindo para que a Administração caminhe bem, e que vai cobrar sempre que a Lei seja cumprida. O assessor financeiro retomou a palavra e finalizou dizendo que a Prefeitura já estava em atraso em relação ao mês de janeiro, e que até o dia 15 de março era obrigatório a Prefeitura entregar as contas do Exercício anterior. O vereador Percio com a palavra, pediu se possível, para fazer tal comunicação para alertar a Prefeitura sobre o vencimento do prazo. O vereador Baltazar pediu a palavra, e solicitou que o assessor jurídico fizesse Parecer Jurídico aos Projetos que são encaminhados a Comissão na qual é Presidente, pois a Comissão ficaria mais tranquila ao emitir os Pareceres. O vereador Lázaro pediu a palavra, e solicitou ao assessor financeiro que requeresse da Prefeitura a folha de pagamento de funcionários dos meses de janeiro e fevereiro dos anos de 2016 e 2017, pois estava com uma dúvida e precisava fazer uma equiparação. Ato continuo, o Presidente parabenizou as mulheres pelo dia Internacional da Mulher. Finalizando, o Presidente agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo e ao Públíco presente; e por não haver mais nada a tratar, sob a proteção

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Presidente" or a similar title.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Assessor Financeiro" or a similar title.



de Deus e em nome do povo de São José da Barra, encerrou os trabalhos. A ata foi lavrada, e segue assina por mim, vereador Reginaldo José Fernandes, Secretário da Mesa Diretora e pelo Presidente da Mesa, vereador José Antônio Bícego. ////////////



José Antônio Bícego  
Presidente  
**José Antônio Bícego**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

Presidente  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



Reginaldo José Fernandes  
Secretário



## ATA Nº 010/2017 - SESSÃO ORDINÁRIA

**Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José da Barra, realizada no dia 13 de março de 2017, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, na Trv. Ary Brasileiro de Castro, 242 – Centro – São José da Barra.**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Plenário desta Câmara, no município de São José da Barra, realizou-se a nona Sessão Ordinária do Primeiro ano da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, presidida pelo Senhor José Antônio Bícego. Abrindo a Sessão, o Presidente cumprimentou a todos os Vereadores, Assessores da Casa, e presentes no Plenário. O Prefeito Municipal e o ex-vereador Geraldo estavam presentes no Plenário. Em seguida, procedeu à chamada nominal dos Vereadores, estando presentes: José Antônio Bícego, Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, Adélcio Cardoso de Macedo, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes, Regis Cardoso Freire e Maria Cristina Garcia de Souza. O Presidente deu início ao Expediente dizendo: “Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus damos por aberta a presente reunião, iniciando nossos trabalhos”. Passando ao Expediente, o Presidente colocou a ata da Nona Sessão Ordinária (9ª) em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Passou a palavra ao Plenário. Não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Ato continuo, o Presidente comunicou ao Plenário a Entrada dos Projetos de Lei Ordinária nº 007, que “Autoriza a concessão de auxílio transporte aos alunos do ensino superior residentes no Município de São José da Barra matriculados nas Universidades da cidade de Franca, abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 008/2017, que “Dispõe sobre reajuste nos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras Providências”, de autoria do Executivo; Projeto de Lei Ordinária nº 009/2017, que “Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo de São José da Barra e dá outras Providências, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura das Mensagens dos referidos Projetos de Lei, uma vez que todos os Vereadores já se encontravam com as cópias dos Projetos em mãos. Tendo o Secretario terminado a leitura, o Presidente fez a distribuição do Projeto de Lei nº 007/2017, acompanhado do Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa; para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Administração Financeira e Orçamentária e Educação, Saúde e Assistência para os devidos Pareceres, na forma Regimental. Projeto de Lei nº 008 e 009/2017, acompanhado do Parecer da Assessoria



Jurídica desta Casa, para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Administração Financeira e Orçamentária para os devidos Pareceres, na forma Regimental. Em seguida, comunicou ao Plenário, que voltaram a tramitar nesta Casa, o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2017, que “Dispõe sobre a recomposição anual dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências” e o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2017, que “Dispõe sobre o reajuste anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de São José da Barra e dá outras providências”; ambos de autoria da Mesa Diretora do Legislativo. Ato continuo, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das demais matérias e correspondências, tendo feito a leitura dos seguintes documentos: Ofício 075/2017 de autoria do Executivo, em Resposta aos ofícios nº 021, 025 e 029/2017 de autoria do Legislativo; Ofício 015/2017 de autoria do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, agradecendo a colaboração do Legislativo no evento em Comemoração ao Dia Internacional das Mulheres, realizado no dia 08 de março de 2017; Pregão Presencial nº 008/2017 visando a eventual aquisição de suplemento nutricional destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dos envelopes às 8:30 horas, do dia 20/03/2017; Pregão Presencial nº 009/2017, visando a eventual aquisição de chocolate puro ao leite, em forma oval, destinado aos alunos da rede de ensino do Município e servidores da Administração Municipal. Abertura dos envelopes às 8:30 horas, do dia 21/03/2017; Pregão Presencial nº 010/2017, visando a eventual aquisição de tubos de concreto para manutenção da rede de esgoto e águas pluviais do Município. Abertura dos envelopes às 8:30 horas, do dia 22/03/2017; Pregão Presencial nº 009/2017, visando a eventual aquisição de contratação de pessoa física para prestação de serviços de médico veterinário para atendimento no canil Municipal. Abertura dos envelopes às 8:30 horas, do dia 23/03/2017; Indicação nº 030/2017 de autoria dos vereadores, solicitando colocação de sonorizador, quebra-molas e sinalização na chegada de Furnas. Em seguida, o Presidente solicitou que de acordo com os procedimentos Regimentais as matérias fossem encaminhadas a quem de direito. Ato continuo, o Presidente passou ao Pequeno Expediente, que não havia inscritos. Passou ao Grande Expediente, onde o vereador Baltazar não havia se inscrito, mas pediu autorização ao Presidente para falar. Sendo autorizado a fazer uso da palavra, o vereador Baltazar falou sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 007, que foi distribuído para sua Comissão, e como Presidente da Comissão solicitou que o Presidente encaminhasse um Ofício ao Prefeito solicitando a documentação da Associação dos Estudantes Universitários e o número de alunos que estudam em Franca, mas disse que a solicitação não era como crítica, mas para adiantar para a Comissão fazer o Parecer. O vereador parabenizou o Prefeito pelo Projeto, mas disse que ia ser liberado uma verba para educação transportar estudantes para o Estado de São Paulo, enquanto estava sendo retirado o ônibus de cinco estudantes que estudam em Minas Gerais. O vereador disse que estava falando como cidadão, pois uma das estudantes é sua filha, e assim como os outros estudantes, ela também precisa do transporte. O vereador disse que já havia falado com o responsável do setor de

A handwritten signature in black ink, appearing to be a name starting with 'JOSÉ'.



transporte a duas semanas, mas ainda não tinha recebido resposta. Pediu que o responsável pelo Transporte agendasse uma reunião com o Prefeito, mas que não sabe o que aconteceu, que acabou não conseguindo falar com o Prefeito. O vereador finalizou dizendo que o Projeto abre crédito especial, altera o PPA e a LDO, e gostaria de estar com a documentação que solicitou para fazer o Parecer. Em seguida, o Presidente fez a leitura de um comunicado relacionado com o problema da água em Furnas. Ato continuo, o Presidente instalou a Ordem do dia conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa. Colocou em segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2017, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre o Programa de Recuperação de Crédito Fiscais - PROREFIS – e dá outras providências”. Colocou a matéria em discussão, e passou a palavra ao Plenário. Não havendo uso da palavra, colocou o Projeto em segunda votação simbólica. Logo, declarou que o Projeto de Lei nº 002/2017 foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Requerimento da Mesa Diretora, que solicitava a apreciação do Plenário, a concessão de urgência especial nos Projetos de Lei Ordinária nº 004/2017, que “Dispõe sobre a recomposição anual dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária nº 006/2017, que “Dispõe sobre o reajuste anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de São José da Barra e dá outras providências”; e Projeto de Lei Ordinária nº 009/2017, que “Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo de São José da Barra e dá outras Providências, ambos de autoria da Mesa Diretora do Legislativo. A presente solicitação se fez necessária em virtude da necessidade de tramitação conjunta das proposições acima e dos Projetos que concedem reajuste aos servidores do Executivo e Legislativo. Tendo o Secretario terminado a leitura, o Presidente colocou em deliberação o referido Requerimento de acordo com o artigo 181, inc. II. do Regimento Interno. Logo, o Presidente disse que o Requerimento foi aprovado. O vereador Lázaro pediu a palavra. O Presidente em resposta disse que de acordo com o artigo 181, inc. III o Requerimento não poderia ser discutido. O vereador Lázaro disse que apenas gostaria de convocar reunião com os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para quinta-feira às 13 horas. Ato continuo, o Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária seria no dia 20 de março de 2017, às 19 horas, para apreciação da seguinte Ordem do Dia: Em turno único de discussão e votação, de acordo com artigo 230, inc. I, do Regimento Interno: o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2017, que “Dispõe sobre a recomposição anual dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências”; e Projeto de Lei Ordinária nº 006/2017, que “Dispõe sobre o reajuste anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais e de São José da Barra e dá outras providências”; ambos de autoria da Mesa Diretora do Legislativo; Projeto de Lei nº 008, que “Dispõe sobre reajuste nos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras Providências”, de autoria do Executivo; Projeto de Lei Ordinária nº 009/2017, que “Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo



de São José da Barra e dá outras Providências, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo. Em primeiro turno – discussão e votação: Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, que “Altera o anexo II da Lei Complementar 02/2007 para criar a função gratificada de Supervisor de Endemias”. Ato continuo, o Presidente convidou aos vereadores que ficasse após a reunião, que o Pastor Josias gostaria de falar com os vereadores. Finalizando, o Presidente agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo e ao Públíco presente; e por não haver mais nada a tratar, sob a proteção de Deus e em nome do povo de São José da Barra, encerrou os trabalhos. A ata foi lavrada, e segue assinada por mim, vereador Reginaldo José Fernandes, Secretário da Mesa Diretora e pelo Presidente da Mesa, vereador José Antônio Bícego.//////////

José Antônio Bícego  
Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Antônio Bícego".

Reginaldo José Fernandes  
Secretário

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Reginaldo José Fernandes".



## ATA Nº 011/2017 - SESSÃO ORDINÁRIA

**Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José da Barra, realizada no dia 20 de março de 2017, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, na Trv. Ary Brasileiro de Castro, 242 – Centro – São José da Barra.**

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Plenário desta Câmara, no município de São José da Barra, realizou-se a décima primeira Sessão Ordinária do Primeiro ano da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, presidida pelo Senhor José Antônio Bícego. Abrindo a Sessão, o Presidente cumprimentou a todos os Vereadores, Assessores da Casa, e presentes no Plenário. O Vice-Prefeito André, estava presente no Plenário. Em seguida, procedeu à chamada nominal dos vereadores, estando presentes: José Antônio Bícego, Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, Adélcio Cardoso de Macedo, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes, Regis Cardoso Freire e Maria Cristina Garcia de Souza. O Presidente deu início ao Expediente dizendo: “Por haver quórum Regimental e sob a proteção de Deus damos por aberta a presente reunião, iniciando nossos trabalhos”. Passando ao Expediente, o Presidente colocou a ata da décima Sessão Ordinária (10<sup>a</sup>) em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Passou a palavra ao Plenário. Não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Ato continuo, o Presidente determinou ao Secretário da Mesa Diretora vereador Reginaldo José Fernandes, que fizesse a leitura do Expediente, tendo feito a leitura dos seguintes documentos: Indicação nº 031/2017 de autoria do vereador José Antônio Bícego, solicitando a colocação de iluminação atrás da rodoviária no bairro de Furnas; Ofício 078/2017 de autoria do Executivo em resposta ao Ofício 036/2017 de autoria do Legislativo, encaminhando informações e documentação solicitada da Associação dos Estudantes Universitários do Município de São José da Barra; Ofício 079/2017 de autoria do Executivo, encaminhando cópia da Lei nº 531/2017, que “Dispõe sobre o programa de recuperação de Créditos Fiscais- PROPREFIS – e dá outras providências”; Convite para palestra no Instituto Federal – Muzambinho/MG, realizado pelo Deputado Emidinho Madeira, com apoio da Emater/MG, do Instituto Federal Sul de Minas e Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais. Temas: melhoramento genético, o efeito do bem-estar animal na reprodução



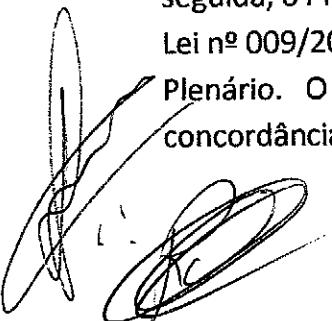
e produção de leite a pasto; Ofício de autoria da Frente Mineira Popular em Defesa da Previdência Social – solicitando apoio contra a aprovação da PEC 287/2016; Aviso de Licitação - Pregão Presencial 012/2017 - Visando contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde do Município, para atender a Secretaria Municipal de Saúde -Abertura dos envelopes às 8:30 horas, do dia 28/03/2017; Pregão Presencial 013/2017- Visando à contratação de empresa especializada em serviços de fotografia profissional em Câmera profissional digital e serviços de filmagem e finalização em DVD para fazer cobertura dos eventos a ser realizados pelo Município - Abertura dos envelopes às 8:30 horas, do dia 29/03/2017; Pregão Presencial 014/2017- Visando a contratação de profissionais autônomos para prestação de serviço no CRAS - Abertura dos envelopes às 8:30 horas, do dia 03/04/2017. O Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos, devido a uma indisposição do vereador Lázaro. Reaberto os trabalhos, no uso legal de suas atribuições em acordo com artigo 188 o Presidente solicitou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito na forma Regimental. Ato continuo, o Presidente passou ao Pequeno Expediente, no qual o vereador Percio estava inscrito. O vereador Percio com a palavra, fez um Requerimento verbal e pediu que o Presidente incluisse na Ordem do Dia. O Requerimento solicitava a prorrogação do prazo por mais cinco dias, para emissão de Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Presidente deferiu o Requerimento verbal e solicitou que fosse feito as anotações necessárias. O vereador Baltazar pediu a palavra, e também fez um Requerimento verbal, solicitando que fosse prorrogado o prazo para emissão de Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária em cinco dias. O Presidente deferiu o Requerimento verbal e solicitou que fosse feito as anotações necessárias. O vereador Adélcio pediu a palavra, e disse que como Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, gostaria de solicitar que o prazo para emissão do Parecer fosse prorrogado do dia vinte e três de março para o dia vinte e sete de março. O Presidente deferiu o Requerimento verbal e solicitou que fosse feito as anotações necessárias. Em seguida, o Presidente passou ao Grande Expediente, que não havia inscritos; mas aproveitou para dizer aos vereadores que o Vice-Prefeito André Luiz, havia trago a documentação solicitada pelo vereador Lázaro, e solicitado que fosse distribuída aos vereadores, uma vez que o prazo dele se dava na quarta-feira. Foi entregue uma previa aos vereadores, visto que o processo era muito extenso, e ainda seria simplificado. O Presidente instalou a Ordem do Dia, conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa. Em turno único de discussão e votação, de acordo com artigo 230, inciso I, do Regimento Interno, o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2017, que “Dispõe sobre a recomposição anual dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências”, Projeto



de Lei Ordinária nº 006/2017, que “Dispõe sobre o reajuste anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de São José da Barra e dá outras providências”; ambos de autoria da Mesa Diretora do Legislativo; Projeto de Lei nº 008/2017, que “Dispõe sobre reajuste nos vencimentos dos servidores públicos Municipais e dá outras Providências”, de autoria do Executivo; e Projeto de Lei Ordinária nº 009/2017, que “Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo de São José da Barra e dá outras Providências, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo. Em primeiro turno de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, que “Altera o anexo II da Lei Complementar nº 02/2007 para criar a função gratificada de Supervisor de Endemias”. Ato continuo, o Presidente colocou em turno único de discussão e votação, de acordo com artigo 230, inciso I, do Regimento Interno o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2017. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos Pareces das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Administração Financeira e Orçamentária sobre o Projeto de Lei nº 004/2017. Terminada a leitura, colocou a matéria em discussão. Passou a palavra ao Plenário. O vereador Percio pediu a palavra, disse que o Projeto se tratava de uma matéria exata, pois a Lei autoriza apenas o reajuste para recompor a inflação do acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior, ou seja, os 6,58%; e finalizou dizendo que o Projeto estava em perfeitas condições de ser aprovado pelo Plenário. Não havendo mais uso da palavra, o Presidente colocou a matéria em única votação simbólica; declarando em seguida, que o Projeto de Lei 004/2017 estava aprovado, em único turno, por unanimidade. Ato continuo, o Presidente colocou em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2017. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos Pareces das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Administração Financeira e Orçamentária sobre o Projeto de Lei nº 006/2017. O vereador Percio com a palavra, solicitou a dispensa da leitura do Parecer de sua Comissão, por ser praticamente igual ao anterior. O Presidente deferiu o pedido do vereador. O vereador Baltazar pediu a palavra e solicitou a dispensa da leitura do Parecer de sua Comissão, por ser praticamente o mesmo lido anteriormente. O Presidente deferiu o pedido do vereador. Ato continuo, o Presidente colocou em deliberação a solicitação dos vereadores pelo Plenário. Logo, o Presidente disse que a deliberação estava aprovada. Em continuidade, o Presidente colocou a matéria em discussão, e passou a palavra ao Plenário. Não havendo mais uso da palavra, colocou a matéria em única votação simbólica. Em seguida, declarou que o Projeto de Lei 006/2017 estava aprovado em único turno, por unanimidade. Ato continuo, o Presidente colocou em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 008/2017; e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos Pareces das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Administração Financeira e Orçamentária



sobre o Projeto de Lei nº 008/2017. Terminada a leitura, o Presidente colocou a matéria em discussão, e passou a palavra ao Plenário. O vereador Percio com a palavra, parabenizou a Administração, porque nos últimos anos era a primeira vez que estavam aprovando um aumento real, por exemplo de um por cento, e que em se tratando do primeiro ano da Administração o aumento estava de bom tamanho. O vereador disse que este um por cento de aumento é permanente, estará sempre na folha de pagamento dos servidores públicos, diferente de ganhar um abono no final do ano, que geralmente a questão do valor depende de vontade política. O vereador levantou alguns pontos em que o aumento traria melhorias, por isso reconhece e parabeniza pelo excelente Projeto. Não havendo mais uso da palavra, o Presidente colocou a matéria em única votação simbólica. Em seguida, declarou que o Projeto de Lei 008/2017 estava aprovado em único turno, por unanimidade. O Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos, devido mal estar do vereador. Reiniciando os trabalhos, o Presidente colocou em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2017. O Presidente solicitou a dispensa da leitura dos Pareceres das Comissões, e colocou em deliberação a dispensa da leitura pelo Plenário, sendo aprovada por unanimidade. Em continuidade, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura das Emendas Modificativas que foram encaminhadas ao presente Projeto. Terminada a leitura, o Presidente disse que nos termos do art. 83, do Regimento Interno e considerando que as presentes Emendas na condição de acessórios ao Projeto principal, deveriam tramitar no mesmo Regime, e considerando ainda a necessidade da incorporação das Emendas ao Projeto principal em tempo hábil, colocou em deliberação pelo Plenário a dispensa de Parecer nas referidas Emendas. Ato continuo, o Presidente colocou em votação a DISPENSA de Parecer. Logo, a dispensa do Parecer foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, o Presidente colocou em apreciação o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2017, sendo que as Emendas seriam apreciadas na sequência. Então, o Presidente colocou em deliberação o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2017. Colocou a matéria em discussão, e passou a palavra ao Plenário. O vereador Percio com a palavra, parabenizou o Presidente por manter o mesmo índice de reajuste praticado pela Prefeitura, pois disse que todos sabem que a Câmara não tem esta necessidade, mas por uma questão de ética e moral o Presidente preferiu seguir o mesmo índice que a Prefeitura estava usando. Ato continuo, não havendo mais uso da palavra, o Presidente colocou a matéria em única votação simbólica. Logo, declarou que o Projeto de Lei 009/2017 estava aprovado por unanimidade, em turno único. Em seguida, o Presidente colocou em discussão as Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 009/2017, que já eram de conhecimento dos Vereadores. Passou a palavra ao Plenário. O vereador Percio com a palavra, pediu que fosse justificada a concordância do Parecer, porque era preciso corrigir o Regimento interno. O

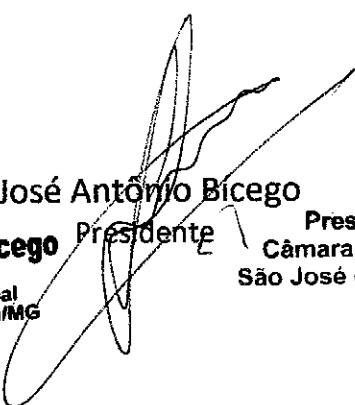
A handwritten signature in black ink, appearing to read "Percio", is placed at the bottom left of the document.



vereador disse que precisa ser discutido o porquê da dispensa no momento que fosse votado. Disse que as Emendas são matérias certas, que passou despercebido no Parecer da Comissão, e parabenizou a assessoria da Casa por terem visto os erros. Não havendo mais uso da palavra, o Presidente colocou as Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 009/2017 em única votação simbólica. Em seguida, o Presidente declarou que as Emendas Modificativas ao Projeto de Lei 009/2017 estavam aprovadas por unanimidade, em turno único, devendo ser incorporadas pela assessoria desta Casa ao Projeto original. O vereador Percio pediu a palavra, e perguntou ao Presidente como iria ficar a questão da Redação Final. O Presidente respondeu que seria feita pela assessoria da Casa. O vereador Percio disse que a Redação Final Regimentalmente era de competência da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, e que no caso deveria ser distribuído para a Comissão emitir a Redação Final. Os vereadores Percio e Lázaro entraram em discussão com o Presidente a respeito da Redação Final, dizendo que ela não havia sido dispensada e sim os Pareceres. Por fim o Presidente distribuiu para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final emitir a Redação Final. Ato continuo, o Presidente colocou em primeiro turno de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse à leitura do Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação, Saúde e Assistência e Administração Financeira e Orçamentária sobre o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017. Terminada a leitura, o Presidente colocou a matéria em discussão, e passou a palavra ao Plenário. Não havendo o uso da palavra, colocou a matéria em primeira votação simbólica; declarando em seguida, que o Projeto de Lei Complementar 002/2017 estava aprovado por unanimidade, em primeiro turno. Em continuidade, o Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária seria dia vinte e sete de março de dois mil e dezessete, às dezenove horas, para apreciação da seguinte Ordem do Dia: Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, que "Altera o anexo II da Lei Complementar 02/2007 para criar a função gratificada de Supervisor de Endemias" e Apreciação da Redação Final do Projeto nº 009/2017. Em seguida, o Presidente fez a leitura da documentação apresentada pelo Vice-Prefeito, para que as pessoas que estavam no Plenário pudessem ter conhecimento. O vereador Lázaro pediu a palavra, e disse que precisava que os valores viessem reajustados pelo INPC, pois janeiro e fevereiro do ano de 2016 os valores já estavam reajustados, e por isso não era possível fazer o comparativo de forma correta. O Presidente disse que o Vice-Prefeito já havia falado sobre essa questão, e os valores seriam enviados com o reajuste. Ato continuo, o Presidente e o vereadores Lázaro e Baltazar discorreram sobre o Canil. O vereador Baltazar fez um Requerimento verbal, solicitando ao Prefeito que colocasse uma carrocinha para recolher os cachorros nas ruas.



Finalizando, o Presidente disse que já estava sendo tomada as devidas providencias para solucionar os problemas do Canil; e que pediria a assessoria da Casa para fazer a indicação da solicitação do vereador Baltazar em nome de todos os vereadores, e encaminharia ao Prefeito. Ato continuo, o Presidente agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo e ao Públco presente; e por não haver mais nada a tratar, sob a proteção de Deus e em nome do povo de São José da Barra, encerrou os trabalhos. A ata foi lavrada, e segue assina por mim, vereador Reginaldo José Fernandes, Secretário da Mesa Diretora e pelo Presidente da Mesa, vereador José Antônio Bicego. //

  
José Antônio Bicego  
Presidente  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG  
  
José Antônio Bicego  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
Reginaldo José Fernandes  
Secretário



## ATA Nº 012/2017 - SESSÃO ORDINÁRIA

**Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José da Barra, realizada no dia 27 de março de 2017, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, na Trv. Ary Brasileiro de Castro, 242 – Centro – São José da Barra.**

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Plenário desta Câmara, no município de São José da Barra, realizou-se a décima segunda Sessão Ordinária do Primeiro ano da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, presidida pelo Senhor José Antônio Bícego. Abrindo a Sessão, o Presidente cumprimentou a todos os Vereadores, Assessores da Casa, e presentes no Plenário. Em seguida, procedeu à chamada nominal dos vereadores, estando presentes: José Antônio Bícego, Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, Adélcio Cardoso de Macedo, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes, Regis Cardoso Freire e Maria Cristina Garcia de Souza. O Presidente deu início ao Expediente dizendo: "Por haver quórum Regimental e sob a proteção de Deus damos por aberta a presente reunião, iniciando nossos trabalhos". Passando ao Expediente, o Presidente colocou a ata da décima Primeira Sessão Ordinária (11<sup>a</sup>) em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Passou a palavra ao Plenário. Não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Ato continuo, o Presidente determinou ao Secretário da Mesa Diretora vereador Reginaldo José Fernandes, que fizesse a leitura do Expediente, tendo feito a leitura dos seguintes documentos: Mensagem do Projeto de Lei Complementar nº 003/2017, que "Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências" de autoria do Executivo, a Mensagem do Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, que também "Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências", não foi lida devido se tratar da mesma matéria e pelos vereadores já ter cópias da mesma; Ofício nº 087/2017 do Executivo - Encaminhando cópia da leis nº 532, 533 e 534/2017, sancionadas pelo Chefe do Executivo; Ofício nº 090/2017 do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal - Solicitando envio dos balancetes da despesa separados por despesa empenhada/liquidadas e paga e com detalhamento da despesa do subelemento; Requerimento nº 001/2017 de autoria dos vereadores Percio, Lázaro e Regis, requerendo do Executivo cópias das portarias publicadas do período de 02 de janeiro a 24 de março de 2017; Requerimento nº 002/2017 de autoria dos vereadores Percio, Lázaro e Regis, requerendo convocação do chefe do setor de licitações do Executivo para prestar esclarecimentos; Requerimento nº 003/2017 de autoria dos vereadores Percio, Lázaro e Regis, requerendo criação de Comissão Temporária para reformar o Regimento Interno vigente; Requerimento nº 001/2017 de autoria do vereador Baltazar, Presidente da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, solicitando prorrogação do prazo por mais cinco dias úteis ou até que fosse enviada a documentação solicitada;



para emissão de Parecer ao Projeto nº 007/2017; Indicação nº 032/2017 de autoria do vereador Baltazar, indicando construção de barras de proteção na curva conhecida como: curva perto da casa da Dra. Márcia; Indicação nº 033/2017 de autoria do vereador Pércio, solicitando manutenção na iluminação das luminárias do campo de futebol do bairro da Cachoeira da Laje; Ofício COPASA - em resposta Ofício nº 34/2017 da Câmara Municipal- informando sobre qualidade da água fornecida à população; Comunicado da CEMIG sobre interrupção de energia elétrica no dia 01 de abril de 2017 – sábado - das 11 horas às 15 horas. Ato continuo, o Presidente informou ao Plenário que visando maior legalidade nos procedimentos, os Projetos que fossem recebidos pela Casa seriam distribuídos primeiramente para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na forma do artigo 75 e 76, do Regimento Interno, com prazo de dez dias para emissão do respectivo Parecer; e somente após a análise e emissão de Parecer da Comissão e Legislação, Justiça e Redação Final, a matéria seguirá para as Comissões Temáticas, com prazo de dez dias para emissão do Parecer, na forma do artigo 76, do Regimento Interno. Em seguida, distribuiu para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2017 e nº 004/2017, acompanhados do Parecer Jurídico, para emissão de Parecer na forma dos artigos 75 e 76 do Regimento Interno. Ato continuo, o Presidente colocou em deliberação pelo Plenário o Requerimento nº 01/2017, de autoria do Vereador Baltazar Antônio da Silva, Presidente da Comissão de Administração, Financeira e Orçamentária. Logo, declarou que o referido Requerimento estava aprovado. Ato continuo, em acordo com artigo 167, Parágrafo 3º, incisos XI e XII, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente colocou em deliberação pelo Plenário os Requerimentos nº 002/2017 e nº 003/2017, de autoria dos Vereadores Pércio Calixto Avelar, Lázaro Antônio da Silva e Régis Cardoso Freire. Declarando em seguida, que os referidos Requerimentos estavam aprovados. Em continuidade, o Presidente solicitou que de acordo com os procedimentos Regimentais as demais matérias fossem encaminhadas a quem de direito. Ato continuo, o Presidente passou ao Pequeno Expediente. O Presidente disse que a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final apresentou o Parecer referente ao Projeto nº 007/2017, e seria lido na oportunidade em que o mesmo entrasse em discussão. O vereador Adélcio estava inscrito, e com a palavra, fez um requerimento verbal, como Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, solicitou dilação no prazo de cinco dias úteis, para a emissão do Parecer ao Projeto nº 007/2017; considerando ausência de documentação para Parecer, sendo que a documentação já havia sido solicitada pelo vereador Baltazar, Presidente da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária. O Presidente disse que o Requerimento estava deferido pela Presidência. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da Moção de Repúdio à PEC 287/2016. Terminada a leitura, nos termos do artigo 160 do Regimento Interno, o Presidente remeteu a referida Moção para a Ordem do Dia para deliberação. Ato continuo, o Presidente passou ao Grande Expediente, no qual não havia inscritos. Dando continuidade, o Presidente instalou a Ordem do Dia: conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa. O Presidente disse que o vereador Baltazar precisou se ausentar por problemas de saúde com sua mãe, e devido a isto não estaria presente na Ordem do Dia. Em seguida, o Presidente colocou em deliberação a Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 009/2017, que “Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo de São José da Barra e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo. Solicitou ao Secretário que

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Baltazar".

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Pércio".



fizesse a leitura da Redação Final do Projeto de Ordinária nº 009/2017 emitida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Termina a leitura, o Presidente colocou a Redação Final em apreciação. Colocou a matéria em discussão, e passou a palavra ao Plenário. Não havendo uso da palavra, colocou a matéria em única votação simbólica. Em seguida, o Presidente declarou que a Redação Final ao Projeto de Lei nº 009/2017 estava aprovada por sete (7) votos favoráveis e uma ausência. Ato continuo, o Presidente colocou em segundo turno de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, que "Altera o anexo II da Lei Complementar nº 02/2007 para criar a função gratificada de Supervisor de Endemias". Colocou a matéria em discussão, e passou a palavra ao Plenário. Não havendo uso da palavra, colocou a matéria em única votação simbólica. Logo, o Presidente declarou que o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 estava aprovado por sete(7) votos favoráveis e uma ausência. Ato continuo, nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa, o Presidente colocou em deliberação a Moção de Repúdio. Logo, declarou que a referida Moção de Repúdio estava aprovada. Em seguida, o Presidente disse que a Moção de Repúdio seria encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia; e pediu a todos os vereadores presentes que enviasse uma cópia da Moção assinada por todos os vereadores aos seus Deputados Federais, para ter mais força. O Presidente e os vereadores Lázaro, Percio e Regis se pronunciaram sobre a Moção de Repúdio. O vereador Percio pediu a palavra, e falou sobre os Requerimentos que foram aprovados, que o Regimento carece ser reformado porque em certos pontos da outras interpretações. Sobre o Requerimento nº 01/2017 que solicita as portarias publicadas pela Prefeitura até o mês de março, o vereador disse que é simplesmente pelo fato de poder arquivar para quando for consultar, convocar ou tiver alguma demanda possam direcionar para a pessoa que estiver no setor competente. O vereador disse que precisou enviar um Ofício para o Secretário de Saúde, no qual sabia o seu primeiro nome, mas não sabia o nome completo, e não acha elegante não colocar o nome completo a quem está dirigindo o Ofício, então seria pela questão de ter o arquivo, de poder saber quem está em cada setor. Sobre o Requerimento nº 02/2017 que requer a convocação do chefe do setor de licitações, o vereador disse que foi devido ter tomado conhecimento em uma reunião informal no Plenário da Câmara, onde estavam presentes os vereadores Percio, Lázaro, Regis parcialmente, e o Presidente José Antônio, onde foi falado que o Projeto que foi feito pela Prefeitura sobre instalação de monitoramento de Câmeras no ano passado, havia sumido. O vereador disse que chegou a ver junto com o vereador Lázaro o Projeto das Câmeras no ano passado no setor de licitação, e segundo informações extraoficiais, o Projeto teve um custo de R\$ 10.000,00. O vereador disse que quer esclarecimentos sobre o Projeto, pois não pode sumir assim, o povo pagou R\$ 10.000,00 pelo Projeto, e assim saber quais providencias tomar, pois acredita que está dentro da função de vereador fiscalizar. Sobre o Requerimento nº 003/2017 sobre a criação da Comissão Temporária, o vereador disse que é para fazer alguns ajustes no Regimento Interno e assim acabar com as confusões que estão sendo realizadas, uma delas o vereador disse que é de não ter espaço para discutir os Requerimentos desta importância e deixar bem esclarecido no Plenário. O vereador finalizou agradecendo pela oportunidade. Ato continuo, o Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária seria dia três de abril de dois mil e dezessete, às dezenove horas, para apreciação da Ordem do Dia a ser definida. Em seguida, o Presidente fez um agradecimento aos presentes no Plenário, na



pessoa do professor Atílio cumprimentou todos. Citou o nome do professor Márcio que também estava no Plenário, e novamente manifestou Repúdio a reforma da previdência, sendo aplaudido pelo Plenário. Ato continuo, o Presidente agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo e ao Públíco presente; e por não haver mais nada a tratar, sob a proteção de Deus e em nome do povo de São José da Barra, encerrou os trabalhos. A ata foi lavrada, e segue assinada por mim, vereador Reginaldo José Fernandes, Secretário da Mesa Diretora e pelo Presidente da Mesa, vereador José Antônio Bícego. //

José Antônio Bícego  
Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Antônio Bícego".

Reginaldo José Fernandes  
Secretário

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Reginaldo José Fernandes".